

PORTARIA IPREMB Nº 430, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR, ERNANE DO CARMO PEREIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 19, de 06 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Ernane do Carmo Pereira, inscrito no CPF sob nº 597.653.056-72, ocupante do cargo efetivo de Contínuo 40 Horas, matrícula nº 0110951-0, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AE C1 30, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2025.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 20 de agosto de 2025.



ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB